

2. A conjugalidade

Em se tratando de família, é difícil afirmar o que influenciou o que. Mudaram as relações de trabalho, o poder aquisitivo, as crenças da ciência e a legislação. Cada uma das esferas teve seu quinhão de responsabilidade nos formatos de família do século XXI. Um aspecto é inegável: as transformações têm a mulher como personagem principal.

Jornal O Globo, 25/07/2004

2.1

Redefinindo os papéis de gênero

Gramaticalmente, gênero é uma expressão que designa indivíduos de sexos diferentes. No entanto, esta denominação adquiriu novos significados: do ponto de vista antropológico, significa “uma construção social abstrata extraída da realidade” (GOMES, 1998, p.176). Embora a noção de gênero apareça, a princípio, como um contraponto ao conceito de sexo - este seria apenas a diferença biológica entre macho e fêmea, ao passo que gênero diria respeito às suas construções sociais, culturais e psicológicas -, tal conceituação já implica em uma postura crítica, na medida em que deslegitima uma suposta homologia entre diferenças biológicas e sociais. Dario (2002) define gênero por dois aspectos: como um elemento resultante das relações sociais baseadas nas diferenças entre os dois sexos e como um modo de dar significado às relações de poder, sendo que

(...) o termo gênero forma parte de uma tentativa das feministas contemporâneas para reivindicar um território definidor específico, de insistir na insuficiência dos corpos teóricos existentes para explicar a persistente desigualdade entre mulheres e homens (p.82).

Assim, gênero é mais que uma interpretação do determinismo biológico, é uma categoria social que orienta papéis e relações entre os indivíduos, no que diz respeito às complexas relações sociais, políticas, econômicas e psicológicas entre mulheres e homens na sociedade.

Os estudos sobre gênero buscam uma maior compreensão dos fenômenos e problemas que envolvem homem e mulher no exercício de seus papéis institucionalizados. Grande parte desses estudos é dedicada a analisar a condição feminina no que diz respeito à submissão, à opressão e à dominação frente ao homem, buscando denunciar a sociedade patriarcal em que ainda vivemos, alcançar uma igualdade entre os gêneros e analisar o atual papel da mulher frente a tantas mudanças. Outra parte, nitidamente menor, se dedica ao papel que cabe ao homem frente a esta “nova mulher”.

Rocha-Coutinho (1994) coloca que o gênero se tornou uma categoria de análise extremamente importante, comparável, por exemplo, a categorias como raça e condição social: “E hoje, não apenas a família é vista de uma nova perspectiva, como também todas as outras instituições sociais, econômicas e políticas que são influenciadas, direta ou indiretamente, pelos estereótipos acerca de homens e mulheres” (p.16). Gomes (1998) vai além, afirmando que “o gênero, a classe social e a raça/etnia formam os três eixos estruturantes da vida social” (p.177).

Os estudos de gênero colocaram em questão a visão tradicional dos atributos masculinos e femininos, de acordo com a qual a sociedade se caracterizava por uma divisão social do trabalho (segundo a qual o homem era situado no espaço público e a mulher no espaço privado do lar), e mostraram que tais atributos e esta divisão não são resultados de forças naturais, mas são, antes de tudo, parte de um complexo de fenômenos culturais e históricos.

Se, primordialmente, as raízes da diferenciação nos papéis sexuais se encontravam muito bem fundamentadas nas demandas do meio ambiente e nas limitações físicas, assim como na condição feminina da gravidez e suas decorrências (o que, em linhas gerais, designavam aos homens a responsabilidade econômica e política da sociedade e, às mulheres, os cuidados da casa e a assistência à prole), na sociedade contemporânea tais condições não são mais relevantes para a manutenção da diferença de *status* entre homens e mulheres. A queda da tradicional divisão de papéis entre homens e mulheres deu-se, em parte, graças ao movimento feminista.

O movimento feminista, desencadeado nos Estados Unidos e em alguns países da Europa, teve início no Brasil no final dos anos 70 e início dos 80 (período que coincide com o processo de redemocratização do país). Apesar de ter por base uma série de questões

econômicas e políticas, o movimento só pôde se desencadear no Brasil porque encontrou um terreno propício: as mulheres sentiam-se isoladas e inúteis, pois percebiam a crescente desvalorização de suas tradicionais tarefas no lar e partiram em busca de mais liberdade. No início dos anos 80, mulheres e suas reivindicações haviam se tornado assunto digno de atenção no país. De acordo com Schmidt (2000), o leque de temas que constituíam a agenda do movimento se referia à discriminação salarial, dupla jornada de trabalho, pobreza da mulher, reivindicação de creches, direito ao prazer, denúncia de violência contra as mulheres, críticas aos estereótipos de comportamento feminino, veiculados pela mídia, pela publicidade e pela cultura de massa.

Apesar desta evidente influência das pressões exercidas pelo movimento feminista nas mudanças do papel e da posição social da mulher, muito disso se deve também às novas pesquisas acadêmicas que alteraram substancialmente algumas concepções, mitos e estereótipos antigos sobre a mulher.

Tais estudos muitas vezes rejeitam o fato de que, apesar de serem um grupo ainda socialmente marginalizado, que quase sempre recebeu tratamento desigual, as mulheres se relacionam direta e intimamente com seus opressores, os membros do grupo masculino dominante nas sociedades. Portanto, embora por séculos a mulher tenha sido excluída das posições de poder socialmente legitimadas, muitas delas estiveram mais próximas das posições reais de poder do que muitos homens, ao desempenharem seus papéis de mães, irmãs ou esposas. Além disso, até os dias atuais, a emancipação da mulher brasileira se dá às custas da opressão de outras mulheres, que assumem o trabalho menos valorizado da casa, como a cozinha ou o cuidado das crianças, para que ela possa se lançar no mundo do trabalho (ROCHA-COUTINHO, 1994).

As relações de poder quase sempre desiguais que se estabeleceram entre homens e mulheres foram culturalmente legitimadas, permitindo que o homem exercesse sua opressão sobre a mulher. Já o poder exercido pela mulher não teve sua influência reconhecida, apesar das mulheres certamente exerceram pressões importantes na vida social dos grupos a que pertenceram. Ainda que a autoridade masculina tenha sido diversas vezes reduzida pelo fato das mulheres possuírem meios informais de influenciar e controlar os homens, tal autoridade feminina nunca foi aceita pelos pesquisadores que, de um modo

geral, quase sempre aceitaram a legitimidade da autoridade dos homens, encarando o poder exercido pelas mulheres como manipulativo e ilegítimo.

O movimento feminista, ao discutir o feminino, conseqüentemente, acabou por rediscutir o masculino. Quando as mulheres procuram redefinir sua identidade, a masculinidade se desestabiliza. Segundo Jablonski (1995), a mudança nos papéis exercidos pela mulher leva os homens a “um sentimento de perplexidade e confusão”, uma oportunidade para repensarem seu papel, “seja para reafirmá-lo, seja para reformulá-lo (p. 156)¹.

Da mesma forma que o estudo do gênero, os estudos acerca do homem contemporâneo também vêm crescendo, embora em menor grau. Para Goldenberg e Toscano (1992), “uma das conseqüências mais interessantes do movimento feminista foi a repercussão que ele teve na forma de agir e pensar em homens de todo o mundo” (p. 67). Frente a uma transformação significativa do papel da mulher, o homem se viu com a necessidade de também redefinir seu papel. A demanda de igualdade entre os sexos, advinda da emancipação feminina e da inserção da mulher no mercado de trabalho², teria como conseqüência, pelo menos suposta, uma maior participação dos homens nas tarefas do lar. Paradoxalmente, o que se vê neste cenário é que a mãe aparece cada vez mais como a figura mais importante da casa, passando de “dona de casa” a “dona da casa”, já que, além de não ter perdido suas responsabilidades domésticas, tornou-se também uma expressiva fonte de renda.

Jablonski (1998b) aponta para o fato de que, embora em relação à atitude apareça no ar uma “nova ‘cultura da paternidade’ que solicita um pai mais presente em termos de envolvimento direto, acessibilidade e maior responsabilidade pela criação conjunta dos filhos” (p.121), em termos de comportamento, pouco se alterou. As mulheres excedem os homens, com folga, nas tarefas do lar; apesar de se equivalerem a eles - em termos de carga

¹ Apesar disso, muitos homens ainda têm como referencial de comportamento o modelo que concentra elementos tidos como tradicionalmente masculinos, como posse, poder, virilidade, agressividade, iniciativa e sexualidade incontrolada. Por isso, Jablonski (1995) afirma que tais questionamentos acerca dos padrões tradicionais nas relações de gênero não ocorrem em todos os lugares nem em todas as classes sociais, sendo um fenômeno mais recorrente nas classes médias urbanas.

² Vale ressaltar que, atualmente, a participação feminina na força de trabalho é bastante expressiva.

horária, e não necessariamente em termos salariais - nos seus empregos. As atividades do lar aparecem de forma estereotipada, assim configurada: “enquanto mães ‘digladiam-se’ com seus filhos na alimentação, banho, cuidados corporais e vestimenta, os pais aparecem mais na ‘hora do recreio’, em atividades ligadas ao brincar” (Ibid., p.124). Não obstante, as tarefas menos gratificantes e reconhecidas, além de mais repetitivas, continuam sob a responsabilidade da mulher. E o que, antes da urbanização e da modernização, era feito de forma coletiva, com o suporte da vizinhança e dos parentes funcionando como uma rede de apoio tanto objetivo quanto afetivo, hoje em dia é feito de forma isolada: a dona de casa urbana não só exerce uma atividade desvalorizada, como o faz em total solidão. E, enquanto a prometida igualdade de papéis entre homens e mulheres não vem, a mulher vai se tornando cada vez mais frustrada e traída, esperando por algo que lhe foi prometido. Ainda de acordo com Jablonski (op. cit.), “a frustração decorrente pode não remover montanhas, mas vem contribuindo em muito para implodir casamentos” (p.124).

Como o gênero, diferentemente do sexo, é um produto social, aprendido, e transmitido ao longo de gerações, o referencial que norteava as relações entre homens e mulheres era o modelo patriarcal de família. Sobre isso, Vaitsman (1994) escreve que “as perspectivas abertas pela modernização criaram espaços para projetos de vida que desafiarão o individualismo patriarcal e romperão a dicotomia entre papéis públicos e privados segundo o gênero” (p. 188). E continua:

“(…) as mulheres desafiarão duas dicotomias típicas da construção de gênero da família conjugal moderna brasileira: a primeira, entre papéis de públicos e privados atribuídos segundo o gênero, traduzida na separação entre funções expressivas – ligadas ao mundo afetivo do cuidado com a família – e instrumentais – ligadas ao trabalho remunerado para a provisão material da família; e a segunda, referente às normas de comportamento afetivo-sexual diferenciadas para homens e mulheres” (Ibid., p.189).

O modo como a sexualidade é vivida pela mulher contemporânea é, sem dúvida, uma das principais heranças do movimento feminista. Até os anos 60, a sexualidade feminina era vivenciada de forma culpada e oculta. Sexo era um assunto tabu, e o titular do prazer sexual era o homem. A partir dos anos 60, a sexualidade feminina começa a ser vista sob um novo enfoque. A mulher passa a ser percebida como portadora de desejo e necessidades sexuais, as quais o homem deveria satisfazer. Os anos 60 caracterizaram-se por uma verdadeira explosão da sexualidade. Goldenberg e Toscano (1994) colocam que

“perder a virgindade o mais cedo possível, ter múltiplos parceiros e não reprimir qualquer desejo era a regra, agora não apenas para os homens, mas também para as mulheres” (p.70). Além do movimento feminista, o advento da pílula e de outros métodos contraceptivos também foram fundamentais: agora, o prazer sexual estava completamente dissociado da procriação. A mulher, pela primeira vez na história, poderia viver sua sexualidade e buscar seu prazer sem se preocupar com uma gravidez indesejada. Em contrapartida, um comportamento feminino que mais parecia uma imitação do modelo masculino, parece não ter funcionado para muitas mulheres. Assim, os anos 80 marcaram uma reviravolta no modelo de sexualidade vigente nos anos 60: homens e mulheres passaram a repensar sexo e amor, buscando uma relação mais satisfatória. A AIDS, doença que, apesar de ter tido seu boom no início da década, só foi considerada epidêmica após alguns anos, fez com que os parceiros passassem a ser mais estáveis, e então sexualidade volta a ser associada com a afetividade.

De acordo com Goldenberg e Toscano (op. cit.),

parece que a chegada da AIDS coincidiu com (e não provocou) um certo cansaço e desencanto com a libertação sexual dos anos anteriores, com essa imposição de um padrão masculino de sexualidade, em que o sexo é vivenciado sem afetividade. Parece, também, que homens e mulheres buscam hoje repensar esse modelo e buscar um novo ideal de relacionamento, seja ele qual for, estável ou não, monogâmico ou não, heterossexual ou não. Todas essas reviravoltas são muito recentes, e é quase impossível averiguar as mudanças que elas estão acarretando, seus efeitos culturais só poderão ser aferidos com o correr dos anos, mas certamente nada será mais como antes” (p. 73).

O que podemos afirmar é que as diferenças e desigualdades de gênero não foram abolidas, mas sim estão sendo, constantemente, redefinidas e redimensionadas.

2.2

Um breve percurso através das transformações do casamento no Brasil

Mais uma vez, ao escrevermos sobre as transformações que o modelo brasileiro de casamento vem sofrendo ao longo das últimas décadas, não podemos deixar de lado a relevância das transformações do papel da mulher na conjugalidade.

Biasoli-Alves (2000) destaca três principais mudanças em relação ao papel da mulher no Brasil no século XX: a primeira diz respeito ao espaço em que é permitido que a mulher transite. Até a década de 30, a mulher não podia sair sozinha às ruas. O direito de ir e vir vai surgindo e aos poucos se tornando cada vez maior. A segunda mudança tange o mundo do trabalho, quando a mulher parte da casa, do trabalho doméstico ou atrelado à Igreja e se profissionaliza. A terceira transformação é, para nós, a mais relevante: trata diretamente do papel da mulher no casamento. A autora coloca que as razões e condições que levam as mulheres ao casamento parecem traçar um caminho nítido de mudanças, do final do século XIX às duas últimas décadas do século XX. Mais especificamente, a autora traça um breve panorama em relação às motivações das mulheres para o casamento durante o século XX: nas duas primeiras décadas, as famílias de origem decidiam quando e com quem a moça deveria se casar. Nos poucos casos em que houve infração destas regras, as relações foram rompidas e o casal foi excluído do convívio familiar. Nas décadas de 30 e 40, as moças conheciam seus futuros maridos através dos pais e acatavam sua opinião, aceitando uniões que satisfaziam os critérios que definiam um bom casamento. Já nas décadas de 50 e 60, os pares começavam a se conhecer fora do domínio da família de origem, o que leva, gradativamente, ao momento em que a escolha pelo parceiro é livre, obedecendo a um movimento inverso: são os pais quem devem aceitar o que os filhos determinaram o que consideram melhor para si mesmos.

Com o intuito de compreendermos mais claramente as atuais configurações conjugais, cabe citarmos brevemente as transformações ocorridas com o casamento legal no Brasil, no século XX. Como coloca Berquó (1998), “as uniões matrimoniais no Brasil forma regidas por sistemas legais que variaram ao longo do tempo, o que dificulta comparações por períodos muito extensos” (p.412). Durante o Império, o que determinava o estado conjugal da população era o vínculo religioso, católico e indissolúvel. A partir de 1870, deu-se a organização do registro civil pelo Estado, e a igreja era então obrigada a enviar à autoridade civil todos os registros matrimoniais. O casamento civil foi criado no período da República, na lei de 1890, como sendo totalmente desvinculado do religioso e o único a ter validade jurídica e civil.

Em 1942, o artigo 315 do Código Civil estabeleceu o desquite, uma dissolução da sociedade conjugal, pela qual se separam os cônjuges e seus bens, sem quebra do vínculo

matrimonial. Neste mesmo ano, houve a regulamentação da anulação do casamento. Em 77, foi instituído o divórcio, lei que permitiu que os divorciados contraíssem um novo matrimônio. A partir daí, houve um crescente aumento do número de divórcios e de recasamentos, assim como da instituição de novos modelos de arranjos familiares. Segundo a autora, essas transformações são, “a um só tempo, resultado de mudanças nas formas e concepções de viver e sobreviver de uma sociedade e condicionantes de novas possibilidades e estilos de vida de diferentes camadas sociais” (Ibid.,p.413).

Um paradoxo de mudanças e permanências vem marcando a estrutura familiar brasileira nas últimas décadas. Ao mesmo tempo em que o caráter nuclear da família - casal com ou sem filhos – continua predominante, o tamanho da família diminuiu, e cresceu o número de uniões conjugais sem vínculos legais e de arranjos monoparentais³; “entretanto, as maiores transformações vêm ocorrendo no interior do núcleo familiar, assinaladas pela alteração da posição relativa da mulher e pelos novos padrões de relacionamento entre os membros da família” (BERQUÓ, op. cit. p. 415). O que é nítido é uma passagem de uma família hierárquica para uma família mais igualitária, tendência que, conforme apontamos anteriormente, apesar de inicialmente ser mais visível nas camadas médias urbanas, tem começado a permear também as camadas populares.

Nesta gangorra de mudanças e permanências, a respeito dos arranjos conjugais, o número de separações e divórcios aumentou, a idade média das pessoas ao casar manteve-se a mesma e diminuiu a preferência pela união civilmente legalizada em detrimento de novas alternativas de uniões não legalizadas. Assim, apesar da maior parte da população brasileira com mais de 15 anos declarar-se casada⁴, houve um significativo declínio na taxa bruta de nupcialidade legal -em 1995, quase um quarto de todos os casamentos se enquadrava em um tipo informal de união. Em contrapartida, as taxas brutas de separações judiciais, desquites e divórcios, sofreram uma alta, atingindo, em 1994 um valor quatro vezes maior que o correspondente em 1979⁵.

³ Arranjos caracterizados pela presença do pai ou da mãe com filho(s), contando ou não com a coabitação de outros parentes.

⁴ Este dado é fruto dos censos de 1940 a 1991 do IBGE, e é uma categoria que abrange a variada gama de arranjos matrimoniais existentes na sociedade brasileira.

⁵ Segundo dados do IBGE, referentes ao censo de 1995, um em cada dez casamentos, nos dez anos anteriores, havia terminado em divórcio.

A união consensual⁶ tem assumido grande importância, não apenas na população economicamente menos privilegiada, como era visto até a década de 70, mas também como uma primeira opção de vida conjugal nas camadas médias urbanas. Funciona como uma espécie de “casamento experimental”, podendo então se tornar definitivo, o que rompe com os valores e as normas tradicionais.

O que vemos, portanto, é uma tendência generalizante a uma busca de novas formas de conjugalidade, já que o modelo de família tradicional –patriarcal e hierarquizante- está cada vez mais incoerente com os outros valores da sociedade, seja em se tratando de manifestações culturais, seja em se tratando de economia e política. Não se trata de, como é comumente chamada, uma simples “crise do casamento contemporâneo”: dados mostram que as pessoas ainda buscam sua felicidade através do casamento, apesar do grande aumento no número de divórcios. Sobre isso, Féres-Carneiro (2002) escreve que

O que constatamos é que os indivíduos têm se divorciado, não por considerarem o casamento menos importante mas, justamente, porque sua importância é tão grande que eles não aceitam que a vida conjugal não corresponda às suas expectativas. Com o aumento das separações, crescem também, em número e em diversidade, as novas configurações familiares (p. 14).

2.3

Novos padrões de conjugalidade

Para que possamos discorrer sobre os novos padrões de conjugalidade, é essencial, em primeiro lugar, definir o termo conjugalidade. Segundo Dihel (2002), o termo

aparece como um neologismo da palavra conjugar, que dá a idéia de união, de ligação entre duas pessoas, sem necessariamente, a existência de um contrato formal entre elas. O surgimento de neologismos como conjugalidade se deve, em parte, às amplas e profundas transformações sociais e culturais pelas quais vem passando a família na atualidade (p.138).

⁶ As uniões consensuais são aquelas em que não há nenhum tipo de cerimônia, seja civil ou religiosa.

Partindo deste conceito, usaremos o termo conjugalidade de forma abrangente, incluindo, além de pessoas civil ou religiosamente casadas, as novas formas de relacionamento, muitas ainda sem um nome específico.

O casamento tem assumido formas novas e variadas, que podem tanto ser vistas como um sinal de falência, ou como uma tentativa de se ultrapassar um modelo que não estaria coerente com as rápidas transformações que acometem o homem contemporâneo. Nicolaci-da-Costa (2002) sugere que o processo de transformação social é tão acelerado que muitas vezes “temos a sensação de estarmos à deriva, pois aquilo que conhecíamos como o ‘nosso mundo’ deixou de existir” (p.12). A autora coloca que esta sensação é comum a vários processos de transformação em que se inicia um processo de desestabilização dos modos tradicionais de viver. O sujeito perde os seus referenciais e se vê perdido em um excesso de liberdade, desorientado e sem regras claras para seguir. Parece que estamos vivenciando o intervalo entre a queda de padrões tradicionais e rígidos, e a construção de novos modelos de casamento. O que a autora questiona é “se o efêmero, o fragmentário, o descontínuo e o caótico não geram, no indivíduo pós-moderno, os sentimentos de insegurança e de estar à deriva” (p.13). Acreditando que sim, e que as transformações sociais repercutem de forma muito direta nos projetos de vida individuais, temos que o sujeito contemporâneo é dominado por uma incerteza, fruto da perda dos referenciais sólidos e da necessidade de buscar novos padrões, aparentemente ainda não construídos. Deste modo, os novos arranjos matrimoniais fazem parte de um contexto social em reorganização (especialmente se pensarmos que a família não é um fato natural, mas sim uma construção cultural).

O casal contemporâneo depara-se com uma série de possibilidades de viver a sua conjugalidade, muitas delas que em nada se aproximam com o que costumamos chamar de casamento tradicional. Dihel (2002) refere-se, como novos modelos possíveis de se viver a conjugalidade, a casais que decidem viver juntos sem legalizar ou oficializar seu relacionamento; casais que vivem em diferentes locais; homens ou mulheres que preferem ter filhos e permanecerem solteiros, o que costuma ser chamado de “produção independente”; casais homossexuais com filhos através da adoção ou da inseminação artificial, para citar alguns dos possíveis arranjos. O autor reforça que muitas dessas pessoas, que optam por viver estes novos arranjos, costumam chamar seus parceiros de

esposo/marido ou esposa/mulher, não só pela ausência de um melhor termo que defina o tipo de relacionamento, mas também pelo preconceito social ainda existente.

Jablonski (2003) aponta para uma série de fatores possivelmente responsáveis por essa transformação nos padrões de conjugalidade, como o movimento feminista, que devido à entrada da mulher no mercado de trabalho proporcionou casamentos mais tardios, diminuição nos número de filhos e aumento da busca por igualdade de direitos, e a queda da submissão à religião católica, tida inegavelmente como fator de manutenção do vínculo matrimonial, que perde seu peso como instituição impositora de normas e costumes.

De acordo com Goldenberg (1991), há um novo ideal de relacionamento conjugal, caracterizado por

um relacionamento mais igualitário; a valorização da díade; a decisão conjunta e planejada a respeito de ter filhos; a valorização do trabalho profissional como fonte de realização tanto do homem quanto da mulher; a rejeição de vínculos formais e obrigatórios; a ausência de um duplo padrão de moralidade; a valorização do gozo, do prazer (não apenas sexual), entre outros (p.58).

Uma pesquisa realizada pelo Datafolha, em 1998, traça o seguinte perfil sobre a família brasileira: “os brasileiros se casam jovens, na maioria das vezes por amor, têm em média três filhos e ficam juntos por mais de dez anos. Quando se divorciam, o fazem, na maior parte das vezes, por infidelidade” (p.2).

Um comportamento apontado por Jablonski (2003), e confirmado pelo censo do IBGE de 2002, aponta para o que o autor chama de “monogamia serial”, na qual os casamentos duram em média onze anos, e, após a separação, seus membros partem em direção a um recasamento, o que costuma acontecer em média após três anos da separação⁷. Contudo, a perspectiva em relação à média dos casamentos que terminam em divórcio parece não ter provocado mudanças concretas nas expectativas dos jovens, que, paradoxalmente, ainda esperam que seu próprio casamento dure para sempre –mesmo que

⁷ O IBGE indica que o número de recasamentos passou de 47 mil em 1984 para 95 mil em 2002 (isto é, um aumento de 102% em praticamente duas décadas), o que, de certa forma, não deixa de depor contra a “crise do casamento”.

sejam os chamados “filhos do divórcio”⁸. Apesar da separação e do divórcio estarem relacionados a experiências de fracasso, o casamento ainda se mantém como o sonho de estabilidade de muitos jovens.

Em relação aos recasamentos, há um aspecto que merece ser destacado: os homens têm mais facilidade em encontrar novos parceiros do que as mulheres. É o fenômeno que Berquó (1989) chama de “pirâmide da solidão”: na medida em que envelhecem, as mulheres vêem sua chance de recasar diminuindo. Isto se deve, em parte, à maior estimativa de vida que as mulheres possuem, e, certamente com uma maior relevância, ao fato de que os homens costumam se recasar com mulheres bem mais novas, o que é socialmente aceito – já a recíproca não é verdadeira. Assim, o número de homens não casados permanece estável, enquanto o número de mulheres sem nenhum tipo de união aumenta cada vez mais. Uma outra diferença diz respeito à capacidade de reprodução. A mulher, depois da menopausa, já não pode mais engravidar – pelo menos sem intervenções tecnológicas. Já o homem pode continuar reproduzindo até os 50, 60 anos, ou mais. Como coloca Yalom (2001), “vale lembrar que, apesar da probabilidade da morte do pai quando os filhos ainda são muito pequenos, a capacidade de reprodução em qualquer idade confere uma vantagem existencial e importantíssima aos homens” (p.431).

Dados apontam para uma maior insatisfação feminina em relação ao casamento, que faz com que o divórcio seja, na maioria dos casos, uma iniciativa da mulher. Conforme já assinalamos, a insatisfação feminina parece ser resultado de uma série de promessas não cumpridas em relação à igualdade de gêneros. Junte-se a isso o mito de que a mulher encontrará sua felicidade plena ao se dedicar exclusivamente a casa e aos filhos, enquanto o que vê, graças a sua inserção no mercado de trabalho, é na verdade uma dupla, senão tripla, jornada de trabalho⁹.

Quanto aos motivos que levam ao divórcio, conforme aponta a pesquisa do Datafolha, a infidelidade aparece com destaque. Outra pesquisa, realizada pelo Ibope e pelo Estudo da Vida Sexual do Brasileiro, e publicada na Revista Época, edição de 20/10/2003,

⁸ Segundo Jablonski (2003), a intenção de passar o resto da vida com a mesma pessoa é de 75,6%, contra 66% nove anos atrás. Mesmo entre filhos de pais separados, o percentual é alto.

⁹ A chamada tripla jornada de trabalho da mulher contemporânea diz respeito ao emprego, ao cuidado da casa e dos filhos, e ainda aos seus próprios cuidados estéticos.

mostra que os brasileiros traem cada vez mais: metade dos homens e um quarto das mulheres confessam que já tiveram pelo menos um caso extraconjugal¹⁰. Ainda que a representação da infidelidade seja completamente diferente para homens e para mulheres (muitos homens só se consideram infiéis quando mantêm um envolvimento sexual prolongado, enquanto a maioria das mulheres considera que qualquer aventura representa traição). Quando questionados se haviam tido, nos últimos seis meses, dois ou mais parceiros sexuais concomitantemente, 10% dos homens e 2% das mulheres responderam afirmativamente. Pode parecer pouco, mas o país está na média mundial: ocupa, respectivamente, o nono e o 13º lugar nos rankings masculino e feminino dos infiéis. A explicação para tanta incidência é que, com a participação das mulheres em pé de igualdade no mercado de trabalho, todos ficaram mais vulneráveis. Homens e mulheres passam a maior parte de seus dias ao lado de outros homens e mulheres com quem compartilham discussões sobre negócios e trabalho, seja no escritório, nos almoços ou em viagens de trabalho, convivendo com pessoas de nível sociocultural parecido com o seu. Quando exercia exclusivamente o papel de rainha do lar, a mulher tinha pouco contato com outros homens que não fossem alguns profissionais que prestavam serviços para o lar. Por sua vez, o homem também trabalhava em ambientes predominantemente masculinos, já que o número de mulheres nos ambientes de trabalho era pequeno.

O cenário, portanto, é o de uma nova reorganização dos lares; como apontou Elizabeth Roudinesco em uma entrevista ao Jornal O Globo, em 23/03/2003, “a família não morreu, mas está sendo reinventada no cotidiano. (...) Ela ainda é amada, sonhada e desejada por homens, mulheres e crianças, em todas as idades, orientações sexuais e condições sociais”. Apesar disso, ainda não existem formas alternativas de relacionamento que sejam amplamente aceitas pela sociedade contemporânea e que possam substituir o modelo de casamento tradicional. É uma busca, como coloca Vaitsman (1994):

“neste momento contemporâneo, a diferença institui-se através dos múltiplos experimentos e alternativas que se desdobram ao longo da vida, na permanente construção de um mundo social em que as relações tornaram-se mais radicalmente flexíveis e plurais” (p.192).

¹⁰ A matéria faz uma importante ressalva: quando o assunto é sexo, há uma relativa tendência para a mentira, seja para se valorizar, seja para se proteger.